

## Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)

20 de setembro de 2021

Audiência pública sobre compensação tributária no setor de alimentos

[Projeto de lei \(PL\) 7730/2014](#)

### O QUE VOCÊ PRECISA SABER

- A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados realizou uma audiência pública na segunda-feira (20) para debater o Projeto de Lei 7730/14, que concede compensação tributária à indústria alimentícia. A ideia do projeto é conceder incentivos fiscais gradativos para produtos com alto teor de açúcar, sódio ou gorduras trans e saturada que obedecerem aos limites máximos e mínimos dessas substâncias definidos pelo Executivo.
- Os participantes não consideram que o PL 7730/14 é a melhor forma de diminuir o consumo destes produtos e se mostraram contrários a conceder incentivos fiscais para a indústria de alimentos. Como contraponto, defenderam a aprovação do PL sobre tributação de bebidas açucaradas ([PL 8541/2017](#)).
- Os presentes decidiram ao fim da reunião, elaborar uma nota que será endereçada aos membros da Seguridade Social com o posicionamento contrário a aprovação do PL 7730/14, que está na pauta da próxima reunião da CSSF agendada para quarta-feira (22).

### PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO   INSTITUIÇÃO
Gisele Ane Bortolini	Coordenadora-Geral de Alimentação e Nutrição do Departamento de Promoção da Saúde, da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (DEPROS/SAPS) do Ministério da Saúde

[www.bmj.com.br](http://www.bmj.com.br)

Luisete Bandeira	Consultora nacional em nutrição e atividade física da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS/OMS) no Brasil
Laís Amaral	Pesquisadora em Alimentos Programa de Alimentação Saudável e Sustentável do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec)
Marília Albiero	Coordenadora de inovação e estratégia da ACT Promoção da Saúde
Camila Passos	Professora da Universidade Federal de Viçosa (UFV)
Renata Alves Monteiro	Conselho Federal de Nutricionistas do Conselho Federal de Nutricionista (CFN)

## RELATÓRIO

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados realizou uma audiência pública na nesta segunda-feira (20) para debater o Projeto de Lei 7730/14, que concede incentivo fiscal à indústria alimentícia de produtos com alto teor de açúcar, sódio ou gorduras trans e saturada que obedecer aos limites máximos e mínimos dessas substâncias definidos pelo Executivo. Pelo texto, do deputado Eduardo da Fonte (PP/PE), as indústrias que diminuïrem a incidência dessas substâncias em seus produtos terão compensação tributária gradativa.

O debate foi realizado por requerimento do deputado Padre João (PT/MG). De acordo com o deputado, embora a proposta tenha como intenção reduzir o consumo de sódio e produtos industrializados, com o objetivo de melhorar a saúde da população brasileira, o método proposto pode não ser o mais adequado, pois cria um incentivo, ao invés de punir, por meio de aumento de impostos, por exemplo, os alimentos considerados não saudáveis.

O deputado destaca que enquanto em vários países membros da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) grandes fabricantes de refrigerantes suportam sobretaxas e impostos específicos em razão da sua grande quantidade de açúcar e dos impactos negativos na saúde, no Brasil essas mesmas empresas contam com isenções, subsídios e outros benefícios, recebendo tratamento tributário mais vantajoso do que produtos e alimentos saudáveis e de primeira necessidade.

O parlamentar citou ainda artigo de pesquisadores da Universidade Federal de Minas Geras (UFMG), da Universidade de São Paulo (USP) e do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) recém-publicado na revista Nutrition, Metabolism & Cardiovascular Diseases, que apresenta o **primeiro estudo realizado no Brasil que associa o preço dos alimentos industrializados à obesidade na população.**

Os participantes da audiência pública destacaram a **necessidade da aprovação do PL 8541/2017 que visa aumentar a alíquota do imposto sobre produtos industrializados incidente sobre a importação ou saída de bebidas não alcoólicas adoçadas com açúcar**, este projeto no momento aguarda o parecer do relator na CSSF, deputado Dr. Luiz Antônio Teixeira Jr. (PP/RJ).

Além disso, defenderam a tributação de alimentos com base no teor de nutrientes (sal, açúcar e gordura), como forma de frear o que chamaram de “epidemia do sobrepeso”, houve também a **defesa da do fortalecimento da rotulagem de produtos industrializados e o controle da publicidade de produtos “não saudáveis”.**

Os presentes decidiram ao fim da reunião, elaborar uma nota que será endereçada aos membros da Seguridade Social com o posicionamento contrário a aprovação do PL 7730/14, que está na pauta da próxima reunião da CSSF agendada para quarta-feira (22). A posição é que é necessário subsidiar a produção de alimentos saudáveis e tributar os alimentos O documento será elaborado pela coordenadora de inovação e estratégia da ACT Promoção da Saúde e compartilhada com o Ministério da Saúde, que se manifestará posteriormente.

#### FALAS DOS PARTICIPANTES:

**Gisele Ane Bortolini, Coordenadora-Geral de Alimentação e Nutrição do Departamento de Promoção da Saúde, da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (DEPROS/SAPS) do Ministério da Saúde.** Bortolini destacou as dificuldades enfrentadas pelo Ministério da Saúde em relação a doenças causadas pela má alimentação. Em sua fala a coordenadora salientou que 72% das mortes no Brasil possuem como causa as doenças crônicas não transmissíveis. Além disso, Gisele utilizou dados da pesquisa Vigitel (2019) para demonstrar que 1 em cada 4 brasileiros maiores de 18 anos possuem obesidade, o que corresponde a 41,2 milhões de pessoas. Apesar disso, Bortolini disse que o Brasil ainda apresenta um nível de alimentação saudável satisfatório, em comparação com outros países. Segundo ela, mais de 53,4% das calorias totais consumidas no País vêm de alimentos in natura ou minimamente processados. No entanto, reconheceu que o consumo de “ultraprocessados” já beira 20% do total de alimentos consumidos no País.

**Luisete Bandeira, Consultora nacional em nutrição e atividade física da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS/OMS) no Brasil.** Luisete Bandeira disse que a entidade defende um aumento de 20% nos impostos incidentes sobre bebidas açucaradas, como refrigerantes, sucos artificiais, energéticos, chás. Destacando que a experiência de outros países, como México e Chile, mostra que, aumentando o preço desses produtos, há redução do consumo. Em paralelo, a Opas sugere que o governo brasileiro passe a subsidiar o preço final ao consumidor de alimentos saudáveis.

**Laís Amaral, Pesquisadora em Alimentos Programa de Alimentação Saudável e Sustentável do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec).** Laís Amaral afirmou que, sem uma ação do governo brasileiro para estimular hábitos saudáveis de alimentação, tornando grãos cereais, frutas e verduras mais baratos do que alimentos “ultraprocessados”, é um erro culpar o consumidor por suas escolhas. Ela também defendeu a tributação de bebidas açucaradas argumentando que, além de favorecer o consumo de água e de sucos naturais, a medida contribui para aumentar a arrecadação do governo.

**Marília Albiero, Coordenadora de inovação e estratégia da ACT Promoção da Saúde.** Albiero observou que o consumo de industrializados vem aumentando nos últimos meses como consequência da inflação no preço dos alimentos. A coordenadora apontou que isso forçou muitos brasileiros de baixa renda a migrarem para “ultraprocessados”. De acordo com ela, os refrigerantes, por exemplo, ficaram 43% mais baratos. Marília também defendeu o aumento da tributação sobre bebidas açucaradas e criticou incentivos concedidos pelo governo brasileiro para a produção desses produtos na Zona Franca de Manaus.

**Camila Passos, Professora da Universidade Federal de Viçosa (UFV).** Passos apresentou um estudo de sua autoria que demonstra que existe uma relação entre baixo preço e consumo e por este motivo houve um aumento para o consumo de alimentos industrializados. De acordo com a professora, a tendência é que em torno do ano de 2026, os alimentos industrializados terão um preço menor do que os minimamente processados. Além disso destacou a necessidade de controle do marketing dos alimentos “ultraprocessados”.

**Renata Alves Monteiro, Conselho Federal de Nutricionistas do Conselho Federal de Nutricionista (CFN).** Monteiro aproveitou sua fala para demonstrar a importância do nutricionista na preparação dos alimentos e demonstrar a contrariedade do CFN em relação ao PL 7730/14.